

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

FPE - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

**E-MAIL**

CLP@FPE.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 41686

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/03/2026

EDITAL NÚMERO: 174 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2026 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2148-9000148-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

**JUSTIFICATIVA**

O NÚCLEO DE NTRAN/CASO, POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SOLICITA AQUISIÇÃO DE CADEIRA TIPO BEBÊ-CONFORTO PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 13 KG E CADEIRA DE CRIANÇA PARA AUTOMÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15 KG, PARA FORNECIMENTO AOS ABRIGOS RESIDENCIAIS DA FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. O PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO À SEGURANÇA DOS ACOLHIDOS NO TRANSPORTE EM NOSSOS CARROS, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE O TRANSPORTE DE CRIANÇAS/BEBÊS. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO NTRAN/CASO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DO TIPO BEBÊ-CONFORTO PARA CRIANÇAS COM PESO DE ATÉ 13 KG, BEM COMO DE CADEIRAS INFANTIS PARA AUTOMÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15 KG. A OBRIGATORIEDADE DO USO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESTÁ PREVISTA NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997), ESPECIALMENTE NO ART. 64, QUE DETERMINA QUE CRIANÇAS DEVEM SER TRANSPORTADAS DE FORMA SEGURA, UTILIZANDO DISPOSITIVOS APROPRIADOS AO SEU PESO E IDADE. A REGULAMENTAÇÃO É DETALHADA PELA RESOLUÇÃO Nº 819/2021 DO CONTRAN, QUE ESPECIFICA OS TIPOS DE CADEIRINHAS E AS FAIXAS DE PESO CORRESPONDENTES PARA GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DA CRIANÇA TRANSPORTADA.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 AQUISIÇÃO DE CADEIRA BEBÊ CONFORTO E CADEIRA DE BEBÊ PARA AUTOMÓVEL.**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.915,66

**Item 1 - 0320.0090.000077****CADEIRA TIPO BEBE CONFORTO****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 379,99**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CADEIRA TIPO BEBE CONFORTO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

PARA USO COM PESO ATE 13 KG; CINTO DE SEGURANCA DE TRES PONTOS COM PROTETORES ACOLCHOADOS PARA OS OMBROS; REDUTOR INTERNO; PROTETOR DE CABECA REMOVIVEL; ALCA DE APOIO PARA TRANSPORTE; CAPOTA REMOVIVEL; CONCHA ARREDONDADA PARA BALANCO; SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE DE CINTO.

\* O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMATIZACOES VIGENTES E POSSUIR APROVACAO INMETRO \*

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL SEDE ADMINISTRATIVA SETE DE SETEMBRO 539 5º A 9º  
ANDAR CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

**Item 2 - 0320.0095.009997****CADEIRA BEBE PARA AUTOMÓVEL - PLÁSTICO E TECIDO - 15 KG****QUANTIDADE:** 4,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 288,92**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CADEIRA BEBE PARA AUTOMÓVEL - **MATERIAL DA ESTRUTURA:** PLÁSTICO; ( PLÁSTICO DE ENGENHARIA, PEAD “POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE” OU PP – POLIPROPILENO); **MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO:** TECIDO (POLIÉSTER) E PLÁSTICO.; **CORES:** A DEFINIR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.; **ACABAMENTO:** TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL.; **CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA:** 15KG; **NÚMERO DE PONTOS:** COMPATÍVEL COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS DO VEÍCULO; **AJUSTE:** DEVE POSSUIR OPÇÕES DE AJUSTE DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA OU DO CINTO.; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** INMETRO/ABNT NBR 14400 OU INMETRO 010533/2024 ; CORES A DEFINIR PELO ÓRGÃO QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. DIMENSÕES (C × L × A):

COMPRIMENTO: ENTRE 39 E 53 CM

LARGURA: ENTRE 46 E 52 CM

ALTURA: ENTRE 53 E 72,5 CM

COM TOLERÂNCIA DE FABRICAÇÃO DE ±1 CM.

GRUPO DE MASSA: GRUPO II (PARA CRIANÇAS ENTRE 15 E 25 KG). ;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL SEDE ADMINISTRATIVA SETE DE SETEMBRO 539 5º A 9º  
ANDAR CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1****1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO.

**2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA**

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM POR MEIO DE CATÁLOGO TÉCNICO, PROJETO OU FICHA TÉCNICA DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

**3. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA**

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR, A SER ENTREGUE E INSTALADA — QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA FINS DE TESTE — EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO.

**4. PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS**

O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO O ITEM OU A COMPRA PREVEJA PRAZO DIVERSO PARA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, PREVALECERÁ AQUELE ESPECIFICADO NO PRÓPRIO ITEM OU NA COMPRA.

**5. LAUDO TÉCNICO**

EM CASO DE DÚVIDA, O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE E À EMISSÃO DO LAUDO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA



LICITANTE CONTRATADA.

**6. EQUIPAMENTO DEMONSTRADO**

O EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA DEMONSTRAÇÃO DEVERÁ POSSUIR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A FALTA DE AVALIAÇÃO PODERÁ RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.